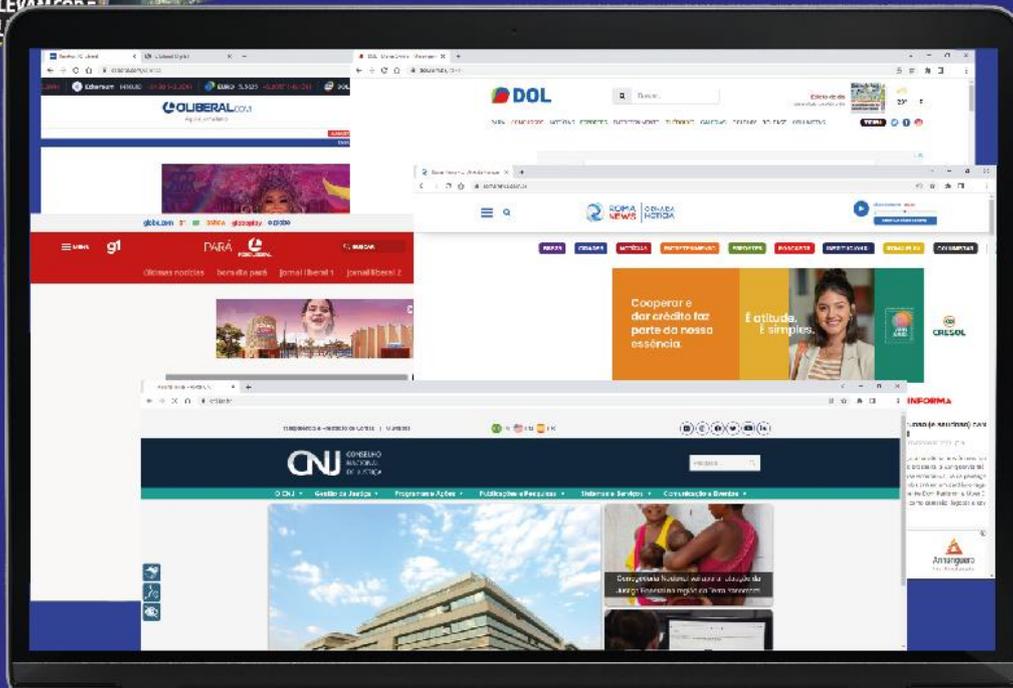




# CLIPPING

Quinta-feira  
1º de junho  
de 2023





MP do Pará pede que medidas referentes ao aterro fiquem sob o guarda-chuva da Justiça federal

## ATERRO SANITÁRIO DE MARITUBA

# MP solicita a federalização das decisões sobre o local

**COMPETÊNCIA** - Documento entregue a Augusto Aras indica ausência de resposta efetiva do Poder Judiciário do Pará diante das graves violações de direitos humanos e ao meio ambiente

BRUNA LIMA  
DA REDAÇÃO

**O** Ministério Público do Pará (MPPA) enviou ao procurador-geral da República, Augusto Aras, uma representação para abertura de incidente de deslocamento de competências perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ) em relação às decisões acerca do Aterro Sanitário de Marituba. Na prática, o documento solicita a federalização da competência, transferindo para a federal quaisquer decisões sobre o aterro. Por decisão judicial, o local deixará de receber resíduos sólidos no dia 31 de agosto.

**Por decisão judicial, aterro deixará de receber resíduos sólidos no dia 31 de agosto**

A solicitação será avaliada por Augusto Aras.

Conforme o prazo para desa-

tivação se aproxima, maior é a pressão para que as prefeituras dos três municípios encontrem um destino para 1,5 tonelada de lixo produzida diariamente. Mesmo sem uma solução em vista para o problema, o prazo não deve ser prorrogado.

No documento assinado pelo procurador de Justiça Waldir Macieira Filho e pelos promotores de Justiça Eliane Moreira, Raimundo Moraes, Nilton Gurjão e Quintino Faria, o MP defende a federalização do caso em razão da ausência de resposta da justiça estadual diante das graves violações de direitos humanos e ambientais decorrentes da implantação e operação do aterro sanitário.

“O Ministério Público esclarece que a medida decorre da ausência de medidas concretas por parte das autoridades locais, tanto municipais quanto estadual, para o enfrentamento das violações decorrentes da instalação do aterro sanitário e da verificação que o Poder Judiciário Estadual não tem dado respostas efetivas às medidas judiciais e recursos intentadas

em defesa dos direitos postulados pelo Ministério Público”, destaca a promotora de Justiça Ambiental de Marituba, Eliane Moreira.

A promotora recorda que há duas semanas, em nova reunião, os órgãos do Estado envolvidos na discussão se comprometeram a buscar os municípios da Região Metropolitana de Belém por uma solução para o problema, mas o compromisso não foi cumprido. Diante da inércia, o Ministério Público do Pará considerou que houve uma ausência de responsabilidades tanto das gestões municipais e estadual quanto do Poder Judiciário paraense.

A urgência do pedido de federalização se deve em virtude de que no dia 31 de agosto deste ano o aterro sanitário da Guamá Tratamento de Resíduos não vai mais receber os resíduos coletados na Grande Belém, conforme determinação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Na avaliação do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), não há qualquer possibilidade de prorrogar mais uma vez o prazo.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

## Prefeituras e Estado unem forças por solução

Após a solicitação de federalização do caso, a Guamá Tratamento de Resíduos, que opera o Aterro Sanitário de Marituba, informou, por meio de nota à reportagem, não ter sido notificada sobre a ação do Ministério Público. A empresa ainda reafirmou seu empenho nos diálogos com a comunidade e o compromisso com a saúde e o meio ambiente.

A prefeitura de Marituba também informou não ter conhecimento do conteúdo da solicitação enviada pelo MP à Procuradoria-Geral da República.

Já a assessoria de comunicação

da prefeitura de Ananindeua esclareceu que o município está trabalhando no incentivo de políticas ligadas à reciclagem e à economia sustentável, além de estar trabalhando de forma conjunta com o Estado e as gestões de Belém e Marituba para implantar soluções de curto, médio e longo prazos para a destinação do lixo. A prefeitura reforça que o Estado do Pará assumiu protagonismo técnico e financeiro na análise da medida mais viável.

Também por meio de nota, a prefeitura de Belém destacou que a capital sofre com um modelo atrasado de gestão do lixo há mais de

uma década, não contando sequer com um aterro sanitário definitivo. Explicou ainda que a prefeitura acaba de firmar acordo operacional com o Estado para a construção de um novo aterro e também para um novo modelo de tratamento de resíduos sólidos.

Na nota, a prefeitura também informa que realizou consulta pública para ouvir a população a respeito de edital específico para coleta e limpeza e, em breve, lançará um edital de Parceria Público Privada (PPP) para modernizar a gestão de recolhimento, limpeza e destinação final dos resíduos sólidos na cidade.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

# MPE quer STJ na resolução do recolhimento do lixo na Grande Belém

Uma representação do órgão à PGR solicita instauração de incidente de deslocamento de competência, e alega graves violações de direitos humanos causadas pelo funcionamento do aterro sanitário de Marituba

## SANEAMENTO

O Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) apresentou ao procurador-geral da República, Augusto Aras, uma representação para a instauração de incidente de deslocamento de competência perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ) em razão de graves violações de direitos humanos decorrentes da implantação e operação do aterro sanitário de Marituba.

O principal fundamento é da ausência de respostas por parte do Poder Judiciário Estadual e dos obstáculos criados para a

defesa dos direitos humanos relativo à indevida fixação de competência nominal de um único magistrado, gerando supressão de instâncias judiciais; prorrogação ilegal do prazo de funcionamento do aterro; ausência de cumprimento e de consequências ao descumprimento dos acordos anteriores; ausência de resposta aos recursos interpostos pelo MPPA; retenção e não disponibilização pelo Judiciário de valores destinados à implantação de medidas emergenciais em benefício do meio ambiente e da população de Marituba, dentre outros impactos negativos.

## PARA ENTENDER

### DEBATE SOBRE O TEMA

- A situação do lixo da capital Belém, Ananindeua e Marituba foi motivo de realização de audiência pública no último dia 25, na Assembleia Legislativa do Estado do Pará. A reunião foi coordenada pelo deputado Ronie Silva (MDB), presidente da Comissão de Mineração, Energia, Recursos Hídricos, Meio ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Alepa, também autor do requerimento pedindo a realização da audiência.
- O prazo final para o encerramento do recolhimento do lixo no aterro sanitário de Marituba está marcado para o dia 31 de agosto próximo, por decisão judicial.
- Mas até agora não existe proposta de solução que unifique as prefeituras envolvidas, de forma que as três estão à procura de saídas individualizadas. A empresa Guamã Resíduos Sólidos, gerenciadora do aterro, tem declarado que não tem interesse de ampliar o prazo de operação.



Aterro de Marituba vai encerrar as atividades em 31 de agosto  
FOTO: RICARDO AMANAIMS/ARQUIVO

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

## Semana do Registro Civil atende mais de 55 mil pessoas em todo o país

31 de maio de 2023



Compartilhe

Com mais de 55 mil atendimentos, em 22 estados da Federação, a Semana Nacional do Registro Civil assegurou a emissão de certidões de nascimento à população socialmente vulnerável. A ação promovida pela Corregedoria Nacional de Justiça, em todo país, entre os dias 8 e 12 de maio deste ano, possibilitou a emissão de cerca de 31 mil certidões. Os dados não incluem atendimentos realizados nos estados de Roraima, Tocantins, Piauí, Pernambuco, Goiás e Minas Gerais, pois ainda não foram computados.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

Inserida no Programa de Enfrentamento ao Sub-registro Civil e de Ampliação ao Acesso à Documentação Básica por Pessoas Vulneráveis, da Corregedoria do CNJ, o “Registre-se” levou identificação civil a milhares de brasileiros nas cinco regiões do Brasil. A região Norte foi a campeã no número de atendimentos, com 21.798, e na emissão de certidões, com 12.772. O segundo maior número de atendimentos ao público, a Região Nordeste, alcançou 21.798 pessoas, com 6.804 certidões emitidas.

Na consolidação regional, o Sudeste identificou mais de 10 mil atendimentos e registrou 6.191 pessoas. No Sul, foram emitidas 2.830 certidões entre quase 6,5 mil atendimentos. Já a Região Centro-Oeste possibilitou a certidão para cerca de 2,2 mil indivíduos.

### **Alcance real**

A Semana do Registro Civil marcou o início de uma transformação na vida de brasileiros de Norte a Sul. O Amazonas, estado com maior número de atendimentos (11 mil) na região, levou certidões para crianças, pessoas adultas em situação de rua, indígenas e até mesmo a estrangeiros em busca de residência permanente no país.

Os atendimentos reuniram histórias como a de uma menina de 8 anos de idade, com identidade preservada, moradora da zona rural de Manaus, que conseguiu a certidão de nascimento. Com o documento, a menina poderá se matricular na escola e dar início ao desenvolvimento de diversas áreas da sua vida. Ainda no Amazonas, uma indígena de 42 anos de idade, da etnia Mura, pôde obter, pela primeira vez, seu registro civil.

O número expressivo de atendimentos e certidões marcou também a campanha no estado da Bahia, que atendeu 7.545 pessoas no cartório de registro e nas secretarias de ação social nas comarcas do interior. Além disso, foram contabilizados outros 7.575 atendimentos nas comarcas de entrância final.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

Vem da Bahia também a história de Joana, moradora do bairro do Lobato, na cidade de Salvador, que buscava obter documentação para o sobrinho, identificado apenas como Miguel, que, com o pai preso pelo feminicídio da mãe, necessitava do registro para ingressar na vida escolar e para ter acesso a benefícios sociais. Sem condições financeiras para emitir a certidão do sobrinho que havia perdido todos os documentos em um incêndio provocado pelo pai, Joana buscou a Semana do Registro Civil para regularizar a situação de Miguel.

Santa Catarina, estado que teve a maior procura por atendimento na Região Sul, somou 3.532 atendimentos. Em outro caso emblemático, a Semana Nacional auxiliou uma mulher em companhia da filha com Transtorno do Espectro Autista (TEA). A mãe foi estuprada aos 12 anos de idade e como resultado da violência ficou surda e engravidou da menina que, posteriormente, foi diagnosticada com TEA. No mutirão, a mulher conseguiu a segunda via da certidão de nascimento da filha, o que permitiu a jovem de 15 anos de idade ingressar em uma associação de amparo a pessoas autistas.

Os relatos de pessoas beneficiadas incluem ainda um rapaz que, pela ausência de documentos, não conseguia responder a propostas de emprego e sacar benefícios na Caixa Econômica Federal. Ainda no estado de Santa Catarina, o relato é de uma mulher grávida de 42 semanas que não conseguia agendar o parto por falta de registro civil. Segundo informações de participantes do mutirão, o parto ocorreu no dia 16 de maio de 2023.

O programa, de caráter permanente, pretende ainda expandir os atendimentos e realizar ações anuais com mutirões similares aos do começo do mês de maio, a fim de atingir a maior parcela possível da população que precise de registro civil.

*Texto: Ana Moura*

*Edição: Jônathas Seixas*

*Agência CNJ de Notícias*

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

SANEAMENTO

## MPE quer STJ na resolução do recolhimento do lixo em Belém

Uma representação do órgão à PGR solicita instauração de incidente de deslocamento de competência, e alega graves violações de direitos humanos causadas pelo funcionamento do aterro sanitário de Marituba

quinta-feira, 01/06/2023, 07:51 - Autor: Diário do Pará



Aterro de Marituba vai encerrar as atividades em 31 de agosto | FOTO: RICARDO AMANAJAS/ARQUIVO

O Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) apresentou ao procurador-geral da República, Augusto Aras, uma representação para a instauração de incidente de deslocamento de competência perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ) em razão de graves violações de direitos humanos decorrentes da implantação e operação do aterro sanitário de Marituba.

O principal fundamento é da ausência de respostas por parte do Poder Judiciário Estadual e dos obstáculos criados para a defesa dos direitos humanos relativo à indevida fixação de competência nominal de um único magistrado, gerando supressão de instâncias judiciais; prorrogação ilegal do prazo de funcionamento do aterro; ausência de cumprimento e de consequências ao descumprimento dos acordos anteriores; ausência de resposta aos recursos interpostos pelo MPPA; retenção e não disponibilização pelo Judiciário de valores destinados à

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

implantação de medidas emergenciais em benefício do meio ambiente e da população de Marituba, dentre outros impactos negativos.

## **PARA ENTENDER**

### **Debate sobre o tema**

A situação do lixo da capital Belém, Ananindeua e Marituba foi motivo de realização de audiência pública no último dia 25, na Assembleia Legislativa do Estado do Pará. A reunião foi coordenada pelo deputado Ronie Silva (MDB), presidente da Comissão de Mineração, Energia, Recursos Hídricos, Meio ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Alepa, também autor do requerimento pedindo a realização da audiência.

O prazo final para o encerramento do recolhimento do lixo no aterro sanitário de Marituba está marcado para o dia 31 de agosto próximo, por decisão judicial.

Mas até agora não existe proposta de solução que unifique as prefeituras envolvidas, de forma que as três estão à procura de saídas individualizadas. A empresa Guamá Resíduos Sólidos, gerenciadora do aterro, tem declarado que não tem interesse de ampliar o prazo de operação.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)



VIOLAÇÃO DOS DIREITOS

## Aterro sanitário de Marituba pode ser federalizado

A principal justificativa para essa ação é a falta de respostas por parte do Poder Judiciário Estadual e os obstáculos enfrentados na defesa dos Direitos Humanos



O Aterro Sanitário de Marituba recebe os dejetos vindos de três municípios da RMB | Divulgação/MPPA

O Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) apresentou uma representação ao Procurador Geral da República com o objetivo de levar ao conhecimento a necessidade de abrir um procedimento para investigar as graves violações de direitos humanos causadas pela implantação e operação do aterro sanitário de Marituba.

A representação é baseada no artigo 109, §5º, da Constituição Federal e busca garantir o cumprimento de tratados internacionais de direitos humanos, dos quais o Brasil é signatário, como a Convenção Americana de Direitos Humanos, o Pacto de Direitos Cíveis e Políticos, e a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), entre outros.

A principal justificativa para essa ação é a falta de respostas por parte do Poder Judiciário Estadual e os obstáculos enfrentados na defesa dos direitos humanos, como a atribuição de competência a um único magistrado, o que impede a análise em diferentes instâncias judiciais.

Além disso, houve a prorrogação ilegal do prazo de funcionamento do aterro, violação do princípio do Juiz Natural como direito humano, falta de cumprimento e consequências para o descumprimento de acordos anteriores, falta de resposta aos recursos apresentados pelo MPPA e retenção de recursos destinados a medidas emergenciais em benefício do meio ambiente e da população de Marituba.

Esses fatores violam direitos estabelecidos na Convenção Americana de Direitos Humanos, como o direito à vida, à integridade pessoal, às garantias judiciais, à indenização, à proteção da honra e da dignidade, à proteção da família, aos direitos da criança, à propriedade privada, à circulação e à residência, à igualdade perante a lei, à proteção judicial e ao meio ambiente saudável. Além disso, os direitos de povos e comunidades tradicionais, como o Quilombola de Abacatal em Ananindeua, também são afetados pelos impactos no território e pelo direito de consulta prévia, livre e informada, conforme previsto no artigo 6º da Convenção 169 da OIT.

# MP quer federalizar caso do aterro de Marituba, no Pará, por grave violação de direitos humanos

Enquanto data de encerramento é prorrogada diversas vezes pela Justiça, aterro continua recebendo resíduos de municípios da região metropolitana de Belém, incluindo a capital. Atual prazo é de menos de 100 dias.

Por g1 Pará — Belém

31/05/2023 14h27 · Atualizado há 19 horas



Aterro de Marituba — Foto: MPPA

O Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) apresentou ao Procurador Geral da República, Augusto Aras, uma representação para a abertura de incidente de deslocamento de competência junto ao Superior Tribunal de Justiça (STJ),

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

apontando graves violações de direitos humanos na implantação e operação do aterro sanitário de Marituba, na região metropolitana de Belém.

O pedido foi assinado pelo procurador de Justiça Waldir Macieira Filho e pelos promotores de Justiça Eliane Moreira, Raimundo Moraes, Nilton Gurjão e Quintino Farias.

O [encerramento do aterro já foi adiado](#) diversas vezes pela Justiça. Em nota, a Guamá Tratamento de Resíduos, que opera o aterro, não foi notificada referente à ação do MP. A empresa disse ainda que, "com transparência, ética e integridade, reafirma seu empenho nos diálogos com a comunidade e no compromisso com saúde e o meio ambiente e segue à disposição da justiça".

O MP aponta que, com fundamento no art. 109, §5º, da Constituição Federal, a representação "visa levar ao conhecimento da PGR (...) violações de direitos humanos perpetradas contra o meio ambiente e a saúde da população, fatos que demandam a imprescindível necessidade de assegurar o cumprimento de obrigações decorrentes de tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil é parte em especial a Convenção Americana de Direitos Humanos, Pacto de Direitos Cívicos e Políticos, a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), dentre outros".

O documento indica que há "ausência de respostas por parte do Poder Judiciário Estadual e dos obstáculos criados para a defesa dos direitos humanos relativo à indevida fixação de competência nominal de um único magistrado, gerando":

- supressão de instâncias judiciais;
- prorrogação ilegal do prazo de funcionamento do aterro;
- violação do princípio do Juiz Natural como Direito Humano relativo às Garantias Judiciais;

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

- a ausência de cumprimento e de consequências ao descumprimento dos acordos anteriores;
- ausência de resposta aos recursos interpostos pelo MPPA;
- retenção e não disponibilização pelo Judiciário de valores destinados à implantação de medidas emergenciais em benefício do meio ambiente e da população de Marituba.

O MP entendeu que os fatores levantados violam direitos previstos na Convenção Americana de Direitos Humanos, incluindo Direito à vida; Direito à integridade pessoal; Garantias judiciais; Direito a indenização; Proteção da honra e da dignidade; Proteção da família; Direitos da criança; Direito à propriedade privada; Direito de circulação e de residência; Igualdade perante a lei; Proteção judicial; e direito ao meio ambiente sadio.

Um dos impactos apontados é o caso de povos e comunidades tradicionais, como o quilombo Abacatal, em Ananindeua, "tanto na afetação de seu território quanto ao direito de Consulta Prévia, Livre e Informada, prevista no artigo 6º da Convenção 169 da OIT".

### **Entenda**

[A menos de 100 dias](#) o aterro sanitário de Marituba deve ter suas atividades encerradas. O espaço recebe todos os dejetos dos três maiores municípios da região metropolitana de Belém e nenhuma medida foi tomada quanto à destinação do lixo.

Proposta de encerramento já havia sido homologada em 2021, sendo adiado para agosto deste ano, dando um prazo maior para os municípios ofertarem soluções para a problemática do lixo de Belém e região metropolitana.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

O Ministério Público apontou que nenhuma medida foi iniciada e que falta comprometimento dos órgãos envolvidos. O órgão informou que buscou assessoria especializada para analisar as soluções e tecnologias disponíveis e possíveis de execução para o município.

Há uma proposta de que o governo do estado assuma, com a participação dos municípios, a coordenação e execução de políticas públicas voltadas à solução do problema. A Semas disse ainda que segue acompanhando o termo de ajuste de conduta de adequação ambiental.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

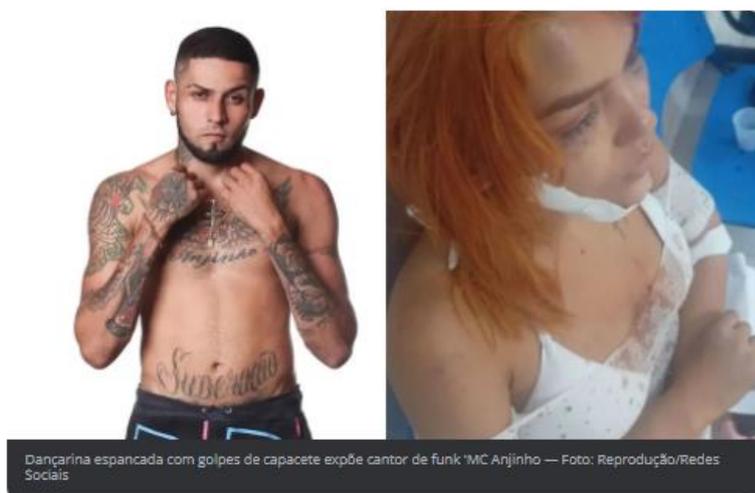
(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

# Defesa de MC preso por bater com capacete em dançarina diz que 'ele não teve intenção de agredir'

Cantor de funk passou por audiência de custódia e segue preso preventivamente. Dançarina levou pontos e ficou com marcas no corpo após ser agredida com capacete e cair no chão em uma rua de Belém.

Por Valéria Martins e \*Tayana Narcisa, g1 Pará — Belém

31/05/2023 12h03 · Atualizado há 21 horas



Dançarina espancada com golpes de capacete expõe cantor de funk 'MC Anjinho' — Foto: Reprodução/Redes Sociais

A defesa do MC preso suspeito de [bater com um capacete em uma dançarina](#) em [Belém](#) alega que o cantor não teve intenção de agredir a mulher. A vítima precisou de atendimento médico e levou pontos após os golpes na cabeça. [Ela conseguiu uma medida protetiva.](#)

"Se provará que ele não teve a intenção de agredir", informou o advogado Veloso De Carvalho, que vai encontrar o cantor hoje para elaboração da defesa.

A Polícia Civil informou nesta quarta-feira que o caso é investigado pela Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (Deam) e que o MC

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

teve **prisão em flagrante convertida em prisão preventiva**, após passar por audiência de custódia.

A violência ocorreu no último sábado (27), no bairro da Cabanagem, em Belém. A vítima foi agredida com diversas pancadas de capacete e caiu no chão. Câmeras flagraram a agressão e a jovem caindo - reveja no vídeo abaixo.



Homem é flagrado agredindo mulher com capacete no Pará

A defesa de Leonardo do Nascimento Fernandes, conhecido como "MC Anjinho", informou ao **g1** que ela caiu enquanto o cantor tentava afastar a jovem, que estaria tentando agredi-lo. "Ela ofendeu ele e na filmagem tentava agredi-lo. Afastou ela, e, infelizmente, estava com o capacete na mão", alega Veloso.

Questionado pelo **g1** sobre a existência de ao menos cinco processos contra o cantor por agressão contra mulher ou violência doméstica, incluindo o caso da dançarina, o advogado informou que seu cliente seria réu primário e que "os outros processos estão arquivados".

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

## **Medida protetiva**

Mesmo com a medida protetiva, a dançarina diz que ainda teme pela própria segurança. O cantor de funk e a dançarina Mel Danttas moram no mesmo bairro e a poucos quilômetros de distância. Mel conta que não pretende se mudar.

Como forma de tentar ficar mais segura, [ela resolveu expor o que ocorreu nas redes sociais para que outras pessoas tenham conhecimento sobre o caso](#) e que outras possíveis vítimas procurem a polícia.

Segundo a dançarina Mel Danttas, os dois já tinham "ficado", mas atualmente mantinham relação de trabalho e amizade. O cantor teria ficado com ciúmes e se irritado pela recusa da vítima em retornar para casa com ele de moto.

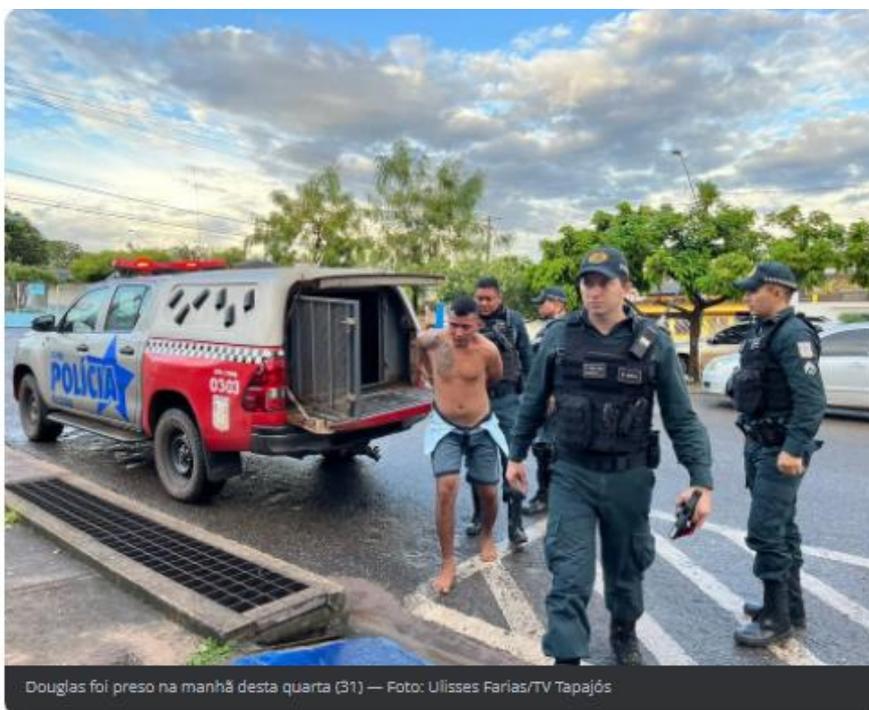
"Eram apenas ficantes. Portanto, não há nenhuma violência doméstica", alegou o advogado de MC Anjinho. O **g1** procurou a polícia para detalhes sobre o inquérito e aguarda retorno.

# Presos suspeitos de integrar quadrilha envolvida furtos e roubos em lojas de Santarém

De acordo com o capitão Arthur Vasconcelos, da Polícia Militar, a arma usada pelos criminosos também foi apreendida. Homens são suspeitos de integrar facção com atuação em Santarém e em Belém.

Por Dominique Cavaleiro, Gleilson Nascimento e Ulisses Farias, g1 Santarém e TV Tapajós

31/05/2023 09h27 · Atualizado há 18 horas



Douglas foi preso na manhã desta quarta (31) — Foto: Ulisses Farias/TV Tapajós

Foi preso na manhã desta quarta (31) em [Santarém](#), no oeste do Pará, um homem suspeito de integrar uma quadrilha "especializada" em roubos e furtos. Com o suspeito a polícia encontrou uma arma de fogo que foi utilizada em um assalto em uma loja no bairro Aeroporto Velho.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

Com o suspeito identificado como Douglas Ferreira da Costa foi encontrada uma arma ponto 40 e um celular. Ao **g1**, o capitão Arthur Vasconcelos, do CPR-1, informou que a numeração da arma está raspada e há suspeita da pistola ser de algum policial militar.

"Com as técnicas avançadas, a perícia consegue recuperar a numeração dessa arma. É uma arma de uso restrito das forças de segurança", contou o capitão.



Arma apreendida pela polícia com um dos suspeitos — Foto: Gleilson Nascimento/g1

Ainda segundo a polícia, no momento da prisão Douglas Freitas da Costa tentou reagir à prisão e fez a mulher de refém na ocupação da Juá.

Também foi preso Fabrício Moreira, que havia um mandado de prisão em aberto. Fabrício é foragido de Belém e foi localizado no bairro Esperança.

As prisões aconteceram dentro das ações da Operação Impacto que foi deflagrada pelas polícias Civil e Militar.

### **Os crimes**

Os homens presos nesta quarta (31) nos desdobramentos da Operação Impacto são suspeitos de envolvimento em dois crimes: em uma loja de importados no bairro Jardim Santarém e outro em um mercantil no Pajuçara.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

Uma loja que vende aparelhos celulares e artigos importados foi alvo de dois assaltantes no dia 4 de maio. Câmeras de segurança flagraram a ação dos criminosos que ainda efetuaram disparos de arma de fogo na porta de vidro do estabelecimento ao sair do local. **(veja o vídeo abaixo).**



**Bandidos assaltam loja de aparelhos celulares em Santarém**

O outro caso aconteceu no dia 7 de maio quando os bandidos invadiram um comércio localizado na [estrada da comunidade Pajuçara](#).

As imagens mostram o momento que um homem conversa com uma das vítimas do lado de fora do estabelecimento comercial, como se estivesse pedindo alguma informação. Rapidamente outro homem se aproxima, momento este em que a dupla anuncia o assalto e pede para que todos entrem no mercantil.



**Suspeitos de integrar quadrilha 'especializada' em roubos são presos em Santarém**

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)



Foto: MPPA

## MP do Pará recorre à PGR para tratar da situação do aterro sanitário de Marituba

POR ROMA NEWS | 01 DE JUN DE 2023, 10:07

COMPARTILHAR:



O Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), por meio do Procurador de Justiça Waldir Macieira Filho e dos Promotores de Justiça Eliane Moreira, Raimundo Moraes, Nilton Gurjão e Quintino Farias apresentou ao Procurador Geral da República Antônio Augusto Brandão de Aras uma representação para a instauração de incidente de deslocamento de competência perante o Superior Tribunal de Justiça em razão de graves violações de direitos humanos decorrentes da implantação e operação do aterro sanitário de Marituba.

Com fundamento no art. 109, §5º, da Constituição Federal, a representação visa levar ao conhecimento da Procuradoria-Geral da República hipótese constitucional de instauração de procedimento destinado a instruir Incidente de Deslocamento de Competência para a Justiça Federal (IDC), em face de graves violações de direitos humanos perpetradas contra o meio ambiente e a saúde da população, fatos que demandam a imprescindível necessidade de assegurar o cumprimento de obrigações decorrentes de tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil é parte em especial a Convenção Americana de

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

Direitos Humanos, Pacto de Direitos Civis e Políticos, a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), dentre outros.

O principal fundamento é da ausência de respostas por parte do Poder Judiciário Estadual e dos obstáculos criados para a defesa dos direitos humanos relativo à indevida fixação de competência nominal de um único magistrado, gerando supressão de instâncias judiciais; prorrogação ilegal do prazo de funcionamento do aterro; violação do princípio do Juiz Natural como Direito Humano relativo às Garantias Judiciais; a ausência de cumprimento e de consequências ao descumprimento dos acordos anteriores; ausência de resposta aos recursos interpostos pelo MPPA; retenção e não disponibilização pelo Judiciário de valores destinados à implantação de medidas emergenciais em benefício do meio ambiente e da população de Marituba.

Tais fatores vulneram direitos previstos na Convenção Americana de Direitos Humanos, dentre os quais o Direito à vida; Direito à integridade pessoal; Garantias judiciais; Direito a indenização; Proteção da honra e da dignidade; Proteção da família; Direitos da criança; Direito à propriedade privada; Direito de circulação e de residência; Igualdade perante a lei; Proteção judicial; e direito ao meio ambiente sadio, além de direitos de povos e comunidades tradicionais em razão de impactos também ao Quilombola de Abacatal, localizado em Ananindeua, tanto na afetação de seu território quanto ao direito de Consulta Prévia, Livre e Informada, prevista no artigo 6º da Convenção 169 da OIT.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

## Aterro de Marituba: MPPA pede a federalização do caso por 'grave violação a direitos humanos'

O MPPA apresentou ao Procurador Geral da República uma representação para a instauração de incidente de deslocamento de competência perante o Superior Tribunal de Justiça em razão de graves violações de direitos



O Liberal

31.05.23 13h51



Vista aérea do aterro sanitário de Marituba (Foto: Divulgação)

O **Ministério Público do Estado do Pará (MPPA)** apresentou ao **Procurador Geral da República Antônio Augusto Brandão de Aras** uma representação para a "**instauração de incidente de deslocamento de competência**" perante o Superior Tribunal de Justiça por conta de "graves violações de direitos humanos decorrentes da implantação e operação" do [aterro sanitário de Marituba](#). A ação foi protocolada por meio do Procurador de Justiça Waldir Macieira Filho e dos Promotores de Justiça Eliane Moreira, Raimundo Moraes, Nilton Gurjão e Quintino Farias.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

A representação tem fundamento no art. 109, §5º, da [Constituição Federal](#), e visa levar ao conhecimento da Procuradoria-Geral da República hipótese constitucional de instauração de procedimento destinado a instruir Incidente de Deslocamento de Competência para a Justiça Federal (IDC). Segundo o MPPA, a justificativa são as **graves violações de direitos humanos** perpetradas contra o **meio ambiente e a saúde da população de Marituba**, o que demandaria "imprescindível necessidade de assegurar o cumprimento de obrigações decorrentes de tratados internacionais de direitos humanos dos quais o [Brasil](#) é parte em especial a Convenção Americana de Direitos Humanos, Pacto de Direitos Civis e Políticos, a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), dentre outros".

#### VEJA MAIS



[Aterro em Marituba será encerrado em cerca de 100 dias e prefeituras não têm solução para o lixo](#)



[Aterro em Marituba será encerrado em agosto e prefeituras da Grande Belém não têm plano para o lixo](#)

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)



## Comunidade Quilombola e Ministério Público pedem anulação de licenciamento do aterro em Marituba

O MP destaca ainda a "ausência de respostas por parte do Poder Judiciário Estadual" e os "obstáculos criados para a defesa dos direitos humanos relativo à indevida fixação de competência nominal de um único magistrado, gerando supressão de instâncias judiciais; prorrogação ilegal do prazo de funcionamento do aterro; violação do princípio do Juiz Natural como Direito Humano relativo às Garantias Judiciais; a ausência de cumprimento e de consequências ao descumprimento dos acordos anteriores; ausência de resposta aos recursos interpostos pelo MPPA; retenção e não disponibilização pelo Judiciário de valores destinados à implantação de medidas emergenciais em benefício do meio ambiente e da população de Marituba".

O Ministério Público afirma ainda que tais fatores também ferem "direitos previstos na Convenção Americana de Direitos Humanos, dentre os quais o Direito à vida; Direito à integridade pessoal; Garantias judiciais; Direito a indenização; Proteção da honra e da dignidade; Proteção da família; Direitos da criança; Direito à propriedade privada; Direito de circulação e de residência; Igualdade perante a lei; Proteção judicial; e direito ao meio ambiente sadio, além de direitos de povos e comunidades tradicionais em razão de impactos também ao Quilombola de Abacatal, localizado em Ananindeua, tanto na afetação de seu território quanto ao direito de Consulta Prévia, Livre e Informada, prevista no artigo 6º da Convenção 169 da OIT".

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

## **Pronunciamentos**

A reportagem entrou em contato com órgãos envolvidos no caso do aterro. A Guamá Tratamento de Resíduos, que opera o Aterro Sanitário de Marituba, informou por meio de nota que não foi notificada referente à ação do Ministério Público. Com transparência, ética e integridade, a Guamá reafirma seu empenho nos diálogos com a comunidade e no compromisso com saúde e o meio ambiente e segue à disposição da justiça.

A Prefeitura de Marituba informa que ainda não foi notificada e, portanto, ainda não tem conhecimento do conteúdo da solicitação.

Já a assessoria de comunicação de Ananindeua informa que o município além de estar trabalhando no incentivo das políticas ligadas à reciclagem e à economia sustentável, ainda está atuando de forma conjunta com o Estado do Pará e os municípios de Belém e Marituba para implementar soluções de curto, médio e longo prazo para esta questão, tendo o Estado assumido o protagonismo técnico e financeiro para promover a adoção da solução técnica de melhor viabilidade. Sobre a possibilidade de extensão do funcionamento do aterro, os Municípios da Região Metropolitana e o Estado do Pará estão desenvolvendo a solução que melhor atenda essa demanda.

Também por meio de nota, a Prefeitura de Belém informa que há mais de uma década, a cidade de Belém sofre com um modelo atrasado, que não conta sequer com um aterro sanitário definitivo. Neste momento, a Prefeitura acaba de fazer um acordo operacional com o Estado do Pará para construir um novo Aterro Sanitário, e também um novo modelo de tratamento de resíduos sólidos.

A Prefeitura de Belém realizou consulta pública como uma ferramenta legítima, para que a população desse contribuições para o edital específico para coleta e limpeza.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

E, em breve, lançará um edital de Parceria Público e Privada (PPP) para modernizar a gestão de recolhimento, limpeza e destinação final dos resíduos sólidos na cidade.

A Prefeitura está trabalhando com afinco para cumprir todos os prazos para a COP30, mas, mais que isso, para a melhoria da qualidade de vida da população.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)